

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Ipasc – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Sevidores de Catalão, estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo administrativo nº 2017000412, objeto do **Convite nº 013/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes convidadas e habilitadas do ramo pertinente ao objeto licitado: **1) BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 26.712.621/0001-91; **2) FIGUEIRA E FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.128.616/0001-17 e; **3) CONSUPREV CONSULTORIA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.355.078/0001-45, para a **contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Previdenciária para o exercício de 2017, com o fito de auxiliar o IPASC na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão, entre outros benefícios previdenciários, assim como, acompanhamentos dos processos administrativos do IPASC, como, licitações, contratos dentre outros junto aos órgãos reguladores e verificação de pendências e auxílio na manutenção de regularidade do Instituto perante o Ministério da Previdência Social, destinada a atender às necessidades do IPASC**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Convite 013/2017**;

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

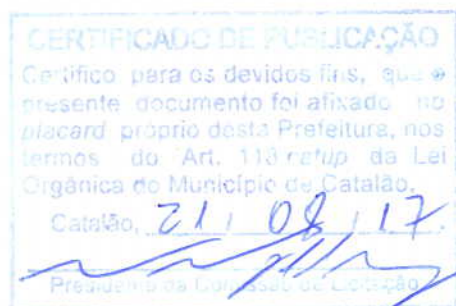
Considerando o Parecer Jurídico datado de 10 de agosto de 2017;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, por fim, o Despacho da lavra do ilustríssimo Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob a modalidade CONVITE nº. 013/2017 de 25 de Julho de 2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos assentados na Ata de Julgamento constante dos autos, cujo licitante vencedor foi à empresa **BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI ME**, com o valor total de **R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais), por ofertar o menor preço global em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, conforme orçamentos acostados aos autos, portanto, vantajosos para o Município.



Catalão - GO, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.


Velomar Gonçalves Rios
Superintendente do IPASC